NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 244/2023

O **MUNICÍPIO DE PERITIBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n. 82.815.085/0001-20, com sede na Rua Frei Bonifácio, n. 63, Centro, Peritiba SC, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **PAULO JOSÉ DEITOS**, inscrito no CPF sob o n. 021.966.329-70, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **NATUREZA CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 22.039.363/0001-73, com sede na Rua 03, n. 56, Bairro Natureza, Itá, Santa Catarina, CEP 89.770-000, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Sr. **LUCIANO HERMÍNIO VIOTT**, portador da Cédula de Identidade RG n. 4.100.385 e inscrito no CPF sob o n. 051.009.279-92, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o **Processo de Licitação n. 175/2023** modalidade **Tomada de Preços n. 04/2023**, e que se regerá pela Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir enunciadas:

Considerando: a necessidade de ajuste do contrato n. 244/2023 de acordo com as justificativas apresentadas pelo setor de engenharia;

Considerando: o disposto na cláusula segunda do contrato n. 244/2023;

Resolvem: prorrogar o prazo de vigência previsto na clausula segunda, de acordo com a solicitação em anexo, passando a vigorar nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1. O presente ato tem por objeto a contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para construção de um barracão industrial com área de 525,00m² e dois barracões industriais com área de 748,00m², a serem construídos em terreno de propriedade do Município de Peritiba, situado na Rua Senador Irineu Bornhausen - Bairro Renascer, compreendendo o fornecimento de material e mão de obra, em atenção ao Plano de Investimento do Contrato de Financiamento n. 621.561-42 – CAIXA/FINISA, celebrado entre o Município de Peritiba e a Caixa Econômica Federal, através do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA, tudo de acordo com os projetos, memorial descritivo e planilhas de orçamento dispostos no Anexo "E" do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS:
2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 90 (Noventa) dias, a contar de 03/07/2025 até 03/10/2025, conforme justificativa apresentada pelo setor de engenharia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.1. Fica incluída a dotação orçamentária do orçamento da Prefeitura Municipal de Peritiba conforme abaixo:

Órgão: 13000 – FUNDO MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERITIBA
Unidade: 13001 – Fundo Municipal da Industria e Comércio - FUMDICOM

Ação: 1.51 – Programa de Apoio à Industria, Comércio e Serviços
Despesa: 4.4.90.00.00 – FR 0650 – Aplicações Diretas
Despesa: 4.4.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:
4.1. As demais cláusulas e condições do contrato original n. 244/2023 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus assessores, em 3 (três) vias iguais e de mesmo teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Município de Peritiba – SC., em 03 de julho de 2025.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

NATUREZA CONSTRUCOES LTDA
Contratada

ALANA ROBERTA PEREIRA WAGNER
Testemunha

TAÍS LOHMANN DOS SANTOS DE ANDRADE
Testemunha

DANIEL JOCÉLIO FANTIN
Fiscal do Contrato

LUAN PICININ SARTORI
Fiscal do Contrato

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 244/2023